

## REGULAÇÃO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO N. 151/2022

Fiscalização Sob Demanda do Poder Executivo  
Municipal de Tramandaí-RS, conforme processo  
n. 151/2022.

### 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Entre as premissas da atividade regulatória está o exercício da fiscalização, que se deve promover no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, compreendidos como serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, conjuntamente com drenagem e manejo das águas pluviais, nos termos da Lei Federal n. 11.445/07, para com os serviços prestados.

O processo n. 151/2022 versa sobre a reclamatória da existência de buracos nos pavimentos e de vazamentos de esgoto das vias públicas, por parte do Poder Executivo Municipal de Tramandaí-RS, realizada por contato telefônico, em 4 de abril de 2022. Diante da solicitação, a equipe de fiscalização da Agesan-RS realizou fiscalização nos pontos solicitados no município de Tramandaí-RS. Com isto, o objetivo da vistoria foi verificar *in loco* a situação relatada pelo executivo municipal de Tramandaí-RS.

### 2. A FISCALIZAÇÃO

O planejamento da fiscalização iniciou-se com o contato telefônico do executivo municipal. De acordo com o Manual de Fiscalização, no seu item 2.1.1., dispõe:

“No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da Agesan-RS avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico.”

A necessidade da fiscalização presencial se justificou não só pelas ocorrências apontadas de buracos nas vias e de vazamento de esgoto, mas também pelo fato de que tais obras de manutenção nas redes de água foram executadas sem a devida comunicação à Prefeitura Municipal de Tramandaí-RS. Portanto, nos dias 6 e 13 de abril, realizou-se a fiscalização sob demanda em Tramandaí-RS. O secretário de obras municipal, acompanhou a equipe de fiscalização da Agesan-RS no dia 6 de abril.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

### 3. CONSTATAÇÕES

A equipe técnica da Agesan-RS realizou fiscalização presencial em 10 pontos das vias públicas, conforme apresenta a figura 1, com a localização espacial das ocorrências fiscalizadas. A tabela 1 apresenta o endereço de referência das vistorias.

Figura 1 – Localização espacial das ocorrências fiscalizadas



Tabela 1 – Descrição das ocorrências fiscalizadas

Item	Ocorrência	Localização
1	Buraco na via pública	Av. Emancipação, n. 872
2	Buraco na via pública	Av. Atlântica, n. 2.608
3	Buraco na via pública	Av. Atlântica, n. 2.966
4	Buraco na via pública	Av. Protásio Alves, n. 2.625
5	Pavimento desnivelado	Rua Vergueiros, esquina com rua Xavantes
6	Buraco na via pública	Rua Mario Tota, esquina com rua Alberto Pasqualini
7	Buraco na via pública	Rua Vereador Paulo F. Cardoso, esquina com rua Osmani da S. Barbosa
8	Vazamento de esgoto cloacal	Rua Vereador Paulo F. Cardoso, n. 235
9	Buraco na via pública	Rua Vereador Paulo F. Cardoso, esquina com rua Salvador P. Guimarães
10	Vazamento de esgoto cloacal	Rua João P. Barbosa, esquina com rua Manoel Cesário

Em tais procedimentos, foram evidenciadas as seguintes situações:

1. Obra de manutenção na rede de abastecimento de água inacabada devido à ausência de pavimentação causando um desnível na via pública em frente à Av. Emancipação, n. 872, conforme pode ser observado na figura 2. Destaca-se a existência de duas ocorrências, uma em cada sentido de tráfego, conforme apontado

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

na figura 2. Como agravante, a intervenção na via foi executada sem comunicação prévia à Prefeitura Municipal.

**Figura 2 - Registro fotográfico da ocorrência de intervenção na via pública**



2. Obra de manutenção na rede de abastecimento de água inacabada devido à ausência de pavimentação causando um desnível na via pública em frente à Av. Atlântica, n. 2.608, conforme pode ser observado na figura 3. Como agravante, a intervenção na via foi executada sem comunicação prévia à Prefeitura Municipal.

**Figura 3 - Registro fotográfico da ocorrência de intervenção na via pública**



3. Obra de manutenção na rede de abastecimento de água inacabada devido à ausência de pavimentação, causando um desnível na via pública em frente à Av. Atlântica, n. 2.966, conforme pode ser observado na figura 4. Como agravante, a intervenção na via foi executada sem comunicação prévia à Prefeitura Municipal.

**Figura 4 - Registro fotográfico da ocorrência de intervenção na via pública**



4. Obra de manutenção na rede de abastecimento de água inacabada devido ao pavimento asfáltico inadequado, causando um desnível na via pública em frente à Av. Protásio Alves, n. 2.625, conforme pode ser observado na figura 5. Como agravante, a intervenção na via foi executada sem comunicação prévia à Prefeitura Municipal.

**Figura 5 - Registro fotográfico da ocorrência de intervenção na via pública**



5. Obra de manutenção na rede de abastecimento de água com acabamento inadequado, devido ao recobrimento asfáltico, conforme pode se observar na figura 6. Esse causou um desnivelamento na via pública no cruzamento das ruas Vergueiros e Xavantes. Como agravante, a intervenção na via foi executada sem comunicação prévia à Prefeitura Municipal.

*M*  
*João*

**Figura 6 - Registro fotográfico da ocorrência de intervenção na via pública**



6. Obra de manutenção na rede de abastecimento de água com acabamento inadequado na recuperação da pavimentação asfáltica, causando desnível na via pública na esquina das ruas Mario Tota e Alberto Pasqualini, conforme pode ser observado na figura 7. Como agravante, a intervenção na via foi executada sem comunicação prévia à Prefeitura Municipal.

**Figura 7 - Registro fotográfico da ocorrência de intervenção na via pública**



7. Obra de manutenção na rede de abastecimento de água com acabamento inadequado, devido à recuperação da pavimentação asfáltica causando desnível na via pública na esquina das ruas Vereador Paulo F. Cardoso e Osmani da S. Barbosa, conforme pode ser observado na figura 8. Como agravante, a intervenção na via foi executada sem comunicação prévia a Prefeitura Municipal.

**Figura 8 - Registro fotográfico da ocorrência de intervenção na via pública**



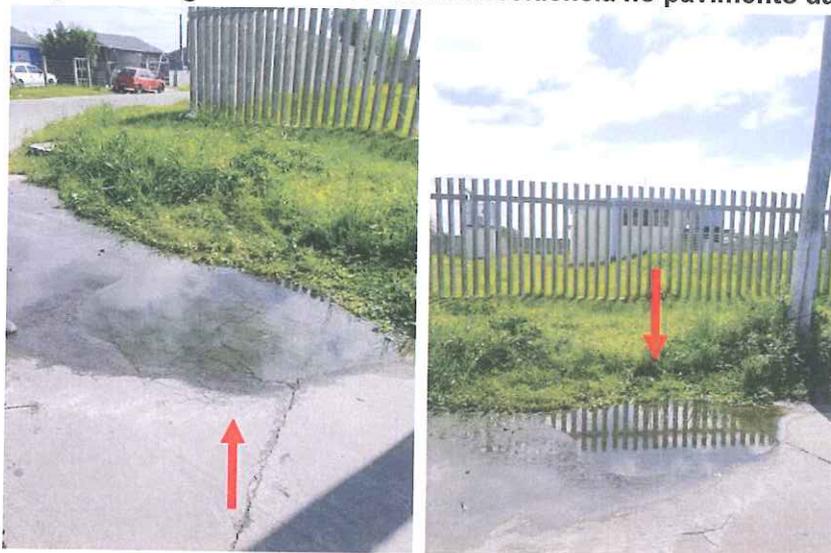
8. Extravasamento de esgoto através da tampa do poço de visita na rua Vereador Paulo F. Cardoso n. 235, conforme pode ser observado na figura 9. Segundo relato de morador local, o problema ocorre há mais de 3 anos. Constatou-se odor característico de esgoto no local. Do outro lado da via, localiza-se uma elevatória de esgoto que ainda não entrou em funcionamento.

**Figura 9 - Registro fotográfico da ocorrência de vazamento de esgoto na via pública: a) Ponto de extravasamento de esgoto; b) Elevatória de esgoto ainda não operativa.**



9. Ocorrência de subsidência no pavimento asfáltico, causado buraco na via pública próximo à esquina das ruas Vereador Paulo F. Cardoso e Salvador P. Guimarães, conforme pode ser observado na figura 10.

**Figura 10 - Registro fotográfico da ocorrência subsidência no pavimento da via pública**



10. Extravasamento de esgoto junto ao poço de visita na via pública na esquina das ruas João P. Barbosa e Manoel Cesário, indo para a rede pluvial, conforme pode ser observado na figura 11. Constatou-se odor característico de esgoto no local. Pelo fato de e o ponto em questão ser próximo ao rio Tramandaí, e sendo este o destino da rede de drenagem local.

**Figura 11 - Registro fotográfico da ocorrência de vazamento de esgoto na via pública: a) Ponto de extravasamento de esgoto; b) Ponto de infiltração do esgoto na rede de drenagem; c) Rio Tramandaí ao fundo.**



#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização da fiscalização possibilitou confirmar a ocorrência de diversos pontos com repavimentação incompleta e mau acabamento em obras de manutenção da rede de abastecimento de água ao longo da área urbana de Tramandaí-RS e a

existência de pontos de vazamento de esgoto através da rede coletora. Como agravante, não houve comunicação por parte do prestador de serviço sobre as intervenções nas vias públicas. Ressalta-se que o extravasamento de esgoto, conforme relatos dos moradores, é um fato que se perpetua a bastante tempo.

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC). A partir da fiscalização, foram abertas 11 NCs referentes ao Sistema de Abastecimento de Água e ao Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Tramandaí-RS.

Recomenda-se que sejam executados os devidos serviços de repavimentação e adequação do nível do pavimento, de acordo com a necessidade de cada local. Quanto aos locais onde está extravasando esgoto, solicita-se que, em regime de urgência, sejam tomadas medidas para evitar sua ocorrência.

*DM*

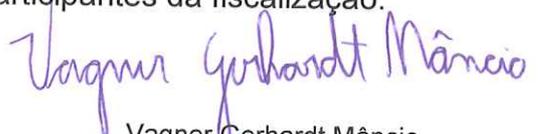
*Handwritten signature*

## ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 9 (nove) folhas digitadas apenas de um lado e rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Canoas, 10 de maio de 2022.

Participantes da fiscalização:

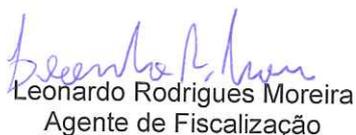


Wagner Gerhardt Mâncio  
Coordenador de Normatização e Fiscalização



Demétrius Jung Gonzalez  
Diretor Geral

Responsável pela elaboração do relatório:



Leonardo Rodrigues Moreira  
Agente de Fiscalização

De acordo,



Tiago Luis Gomes  
Diretor de Regulação

**ANEXO I****TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)**

TNC N.: 151/2022

**1. ÓRGÃO FISCALIZADOR**

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS)  
ENDEREÇO: Avenida Guilherme Schell, n. 5626 – Sala 201, Centro - Canoas/RS  
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

**2. CONCESSIONÁRIA**

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)  
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS  
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

**3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE**

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Tramandaí, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à Agesan-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da Agesan-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da Agesan-RS, no ato realizado nos dias 06 e 13 de abril de 2022 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

**4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

NOME: Vagner Gerhardt Mâncio CARGO: Coordenador de Regulação e Fiscalização  
TELEFONE: (51) 2500-7235 EMAIL: normatizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Demétrius Jung Gonzalez CARGO: Diretor Geral  
TELEFONE: (51) 2500-7235 EMAIL: diretoriageral@agesan-rs.com.br

NOME: Leonardo Rodrigues Moreira CARGO: Agente de Fiscalização  
TELEFONE: (51) 2500-7235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

**5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC**

NOME: Leonardo Rodrigues Moreira CARGO: Agente de Fiscalização  
TELEFONE: (51) 2500-7235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Canoas, 26 de abril de 2022.



Leonardo Rodrigues Moreira  
Agente de Fiscalização

## ANEXOS I e II - 225/2021 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
1	-	CONSTATAÇÃO	Sistema de abastecimento de água de Tramandaí Buraco na via pública - Av. Emancipação, n. 872
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após obras de manutenção na rede
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Ocorrências em ambos os sentidos da via



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
2	-	CONSTATAÇÃO	Sistema de abastecimento de água de Tramandaí Buraco na via pública - Av. Atlântica, n. 2.608
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após obras de manutenção na rede
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
3	-	CONSTATAÇÃO	Sistema de abastecimento de água de Tramandaí Buraco na via pública - Av. Atlântica, n. 2.966
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após obras de manutenção na rede
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	



## ANEXOS I e II - 225/2021 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de abastecimento de água de Tramandaí
4	-	CONSTATAÇÃO	Buraco na via pública - Av. Protásio Alves, n. 2.625
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após obras de manutenção na rede
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de abastecimento de água de Tramandaí
5	-	CONSTATAÇÃO	Pavimento desnivelado - Rua Vergueiros, esquina com rua Xavantes
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após obras de manutenção na rede
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Ocorrência em dois pontos no local

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de abastecimento de água de Tramandaí
6	-	CONSTATAÇÃO	Buraco na via pública - Rua Mario Tota, esquina com rua Alberto Pasqualini
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após obras de manutenção na rede
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



## ANEXOS I e II - 225/2021 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de abastecimento de água de Tramandaí
7	-	CONSTATAÇÃO	Buraco na via pública - Rua Vereador Paulo F. Cardoso, esquina com rua Osmani da S. Barbosa
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após obras de manutenção na rede
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de esgotamento sanitário de Tramandaí
8	-	CONSTATAÇÃO	Extravazamento de esgoto junto ao poço de visita - Rua Vereador Paulo F. Cardoso, n. 235
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Vazamento de esgoto na via pública
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de abastecimento de água de Tramandaí
9	-	CONSTATAÇÃO	Buraco na via pública - Rua Vereador Paulo F. Cardoso, esquina com rua Salvador P. Guimarães
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Subsidência no pavimento asfáltico
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	



## ANEXOS I e II - 225/2021 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de esgotamento sanitário de Tramandaí
10	-	CONSTATAÇÃO	Extravazamento de esgoto junto ao poço de visita - Rua João P. Barbosa, esquina com rua Manoel Cesário
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Vazamento de esgoto na via pública
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de abastecimento de água de Tramandaí
11	-	CONSTATAÇÃO	Execução de obras sem comunicar a prefeitura
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Obras sem autorização do executivo municipal
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	